

PORTARIA Nº 101/2021 DE 10 DE SETEMBRO 2021

Dispõe sobre concessão de licença, por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 96;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Sra. Ana Paula Sales Rodrigues, inscrita na CPF sob nº 075.396.866-50, portadora da carteira de Identidade nº MG-13002208, Matrícula Funcional nº 2739, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Educação, lotada no Departamento Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, notadamente de sua genitora, Sra. Maria da Conceição Sales, inscrita no CPF sob o nº 688.807.316-53, **pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sua remuneração do cargo efetivo**, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 10 de setembro de 2020.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 101/2021 DE 10 DE SETEMBRO 2021

Dispõe sobre concessão de licença, por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 96;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Sra. Ana Paula Sales Rodrigues, inscrita na CPF sob nº 075.396.866-50, portadora da carteira de Identidade nº MG-13002208, Matrícula Funcional nº 2739, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Educação, lotada no Departamento Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, notadamente de sua genitora, Sra. Maria da Conceição Sales, inscrita no CPF sob o nº 688.807.316-53, **pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sua remuneração do cargo efetivo**, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 10 de setembro de 2020.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:D35F777E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/09/2021. Edição 3092

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>